



Pantanal

Aditivo-01
10200.10/0070-8-01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA E A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO (SAIC/AJU nº 10200.10/0070-8).

A **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 07.12.1972, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 25.06.2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília/DF, no Parque Estação Biológica – PqEB, s/nº, Avenida W/3 Norte (final), Edifício sede, CEP 70770-901, doravante designada simplesmente **EMBRAPA**, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. Maurício Antônio Lopes**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade/RG M-1.617.355, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.340.486-68, nomeado por intermédio do Decreto presidencial s/nº de 9 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia 10 de outubro de 2012 e, de outro lado, a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Produção e do Turismo do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.980.919/0001-87, Inscrição Estadual nº 28.104.221-17 sediada em Campo Grande/MS, na Rua Senador Filinto Müller, 1146, CEP 79074-902, doravante denominada simplesmente **IAGRO**, neste representada por seu Diretor Presidente **Luciano Chiochetta**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador de RG nº 752253, e do CPF nº 637.561.881-91, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01**, ao Acordo de Cooperação Geral, que será regido, no que couber, pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o período de vigência do Acordo de Cooperação Geral ora aditado prorrogando seu término de 14/06/2015 para 14/06/2020.



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua 21 de Setembro nº 1880 – Bairro N. S. de Fátima
Caixa Postal 109 CEP 79320-900 Corumbá – MS
Tel: +55 (67) 3234-5800 / 3234-5900 Fax: +55 (67) 3234-5815
www.embrapa.br/pantanal



Processo nº	
Data:	/ /
Rubrica:	Fls. 65

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Publicação

O extrato do presente Termo será levado à publicação pela **EMBRAPA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Considerando as adequações ora estabelecidas, as partes ratificam expressamente todos os demais termos do Contrato de Cooperação Geral ora aditado.

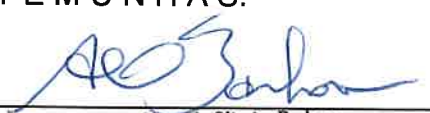
Estando assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília/DF, 25 de maio de 2015.


MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES
Presidente da Embrapa


LUCIANO CHICHETTA
Diretor-Presidente da IAGRO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Antônio Claret de Oliveira Barbosa
Advogado
OAB-DF 5814

CPF: 085107.171-68

ANALISTA - 3/SUPERVISOR
GRUPO/SCPI/Mat. 131049

2. 
Nome: Karla M. R. Guedes
Analista A/Embrapa Pantanal
Mat. 362.280

CPF: 028.936.084-69

→ KESSA,

Sobras 2 por 30 de 15.

CC, 23/06/2015


Gustavo Adolfo de Lima Tolentino
Procurador - Chefe / IAGRO
OAB/MS 7.919 B

→ GAF,

Para ciência e providências a seu critério
com esta necessidade.

CC, 22/06/2015


Gustavo Adolfo de Lima Tolentino
Procurador - Chefe / IAGRO
OAB/MS 7.919 B

A PJ

em arquivamento

26.02.16 Smck

Srta,
Sobras por
150 de 15.

CC 29/06/16

